



---

## EDITAL 14/2019 DIRGRAD-LD – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

### CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2019

O Diretor de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos alunos classificados no resultado do processo de seleção de Monitoria Acadêmica, editais 11/2018 e 06/2019 relacionados no Quadro 1, para a renovação do termo de acordo de monitoria acadêmica para o 2º semestre de 2019. O presente edital mantém as condições especificadas no edital 13/2019 do Programa de Monitoria Acadêmica, no que se refere aos itens de 1 a 4 do referido edital.

#### 1. NORMAS GERAIS:

1.1 Os Estudantes-Monitores **bolsistas** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmicas (equivalente a 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aula diárias.

1.2 O valor mensal da Bolsa-Monitoria será de R\$400,00 (quatrocentos reais), que será depositado em conta corrente do aluno no total de **4 bolsas (equivalente ao total de R\$ 1.600,00)** referente ao período de **15 de agosto a 13 de dezembro de 2019**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

1.3 Os Estudantes-Monitores **voluntários** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e com carga horária semanal entre 6 (seis) horas/aula e 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmica, não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aulas diárias.

1.4 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esses coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

1.5 O período de Monitoria terá a duração de um semestre letivo, podendo ser **renovado**, por igual período, **por três vezes**, mediante solicitação do professor orientador e análise pelas Coordenações de Curso e Diretoria de Graduação e Educação Profissional do câmpus.

#### 2. DA RENOVAÇÃO DE TERMO DE ACORDO:

2. 1. Os alunos convocados deverão:

- Preencher o [CADASTRO ONLINE](#).
- Procurar seu professor orientador no período de 12 a 13 de agosto de 2019 para o preenchimento dos documentos “Definição de horários de atividades do estudante monitor “ e “Termo de Acordo”. (Documentos disponíveis [AQUI](#) na pasta FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA).

- Protocolar os documentos listados no item anterior na sala B106 (DEPED/NUENS), até o dia 14.08.19.

**Quadro 1: Relação de monitores convocados para renovação em 2019.2 e os respectivas disciplinas que serão atendidos.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Professor-Orientador</b>	<b>TIPO DE MONITORIA</b>
Química Inorgânica e Química Inorgânica 1	Alessandra Stevanato	Com Bolsa
Dinâmica das Máquinas	Juliano Gonçalves Iossaqui	Com Bolsa
Cálculo Diferencial e Integral 1	Manuel Francisco Zuloeta Jimenez	Com Bolsa
Instalações em Sistemas Industriais	Larissa Maria Fernandes	Com Bolsa
Mecânica Geral 1 e Resistência Dos Materiais	Fabiano Moreno Peres	Com Bolsa
Cálculo 1 e 2	André Luis Trevisan	Com Bolsa
Fundamentos de Química Orgânica e Química Orgânica 2	Isabel Moreira e Antonio Laverde Junior	Com Bolsa
Lisandra Ferreira de Lima	Termodinâmica Clássica e Aplicada	Com Bolsa

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Monitor procura professor-orientador para preencherem juntos o Termo de Compromisso e Horário do Monitor. Professor apresenta e discute Plano de Trabalho com o monitor.	12 3 13.08.19
Entrega de Termo de Compromisso e Horário do Monitor no DEPED	Até 14.08.19
Início das atividades de Monitoria Acadêmica que tiveram renovação de contrato.	15.08.19

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DEPERON ECHELI, PSICOLOGO-AREA**, em 08/08/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR ENO POTTKER, DIRETOR(A)**, em 09/08/2019, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0984008** e o código CRC **C3D88A24**.

---